

P O R T A R I A Nº 428/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais e,

- CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº PIR-020204/000733/2026;

RESOLVE, conceder por 02 (dois) anos a licença para tratar de assuntos particulares sem remuneração a servidora municipal, **JEANNY DOS ANJOS DE FREITAS,** Psicólogo I, matrícula nº 12336, a partir de 01/04/2026, nos termos do artigo 107 da Lei Municipal nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 20 de março de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal